



# Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 0015/92.

## CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições Legais e Regimentais;

## RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária efetiva desta Casa de Leis MARLI MARIA CORRÊA, a partir de 01 de outubro do corrente ano, ou seja, a partir de 01 de outubro de 1992.

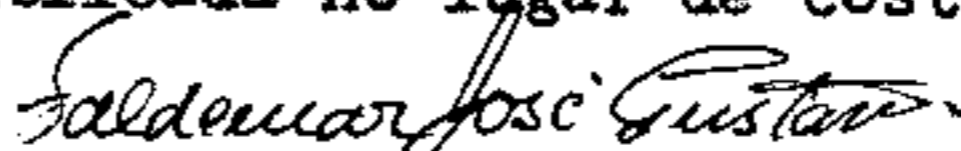
CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão- ES., em 28 de setembro de 1992.

  
ASTURIANO BENITO CASTANO

Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois e publicada no lugar de costume.

  
VALDEMAR JOSÉ GUSTAVO

Secretário